



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Justificativa

Devido à facilidade de acesso a dados virtuais, causado principalmente pelos avanços tecnológico e também pelo crescimento da rede mundial de computadores, o risco de infecção de dados, causada por malwares, sequestro de informações armazenadas em grandes servidores, muitas vezes causado por hackers, aumenta consideravelmente.

Diante dessa situação, dados sensíveis, que são a base para o funcionamento de todos os processos que ocorrem em órgãos públicos, precisam ser protegidos desses riscos.

Neste cenário, o Antivírus aparece com grande destaque, pois é um programa de computador projetado para detectar, prevenir e remover um software malicioso, aumentando consequentemente a proteção da integridade desses dados e mantendo a sua disponibilidade.

Trazendo pro âmbito da Prefeitura, que possui atualmente 32 Servidores de TI e que já sofreram dois ataques de hackers que roubaram os dados do servidor, pode-se considerar que a necessidade é ainda maior de contratação de serviços prestados por empresas especializadas que fornecem licenças de softwares de Antivírus para combater e dirimir essas ameaças.

No tocante a tipo específico de antivírus, gostaríamos de salientar que: o município no ano de 2023, no término do mês de novembro veio a sofrer alguns ataques hacker, o que levou a secretaria da administração a contratar o serviço que por sua vez foi o modelo da KASPERSKY, sendo assim se faz necessário a renovação do mesmo. Uma vez que este já se encontra instalado em nossa base de dados e nos protegendo destes ataques.

Poderíamos recorrer a outro? Não, devido a condição atual da nossa rede que já vem obtendo resultados positivos com este serviço que vem sendo ofertado.

Por fim, fica evidenciada e justificada a necessidade da Prefeitura em adquirir serviços de proteção para os seus dados. Principalmente para garantir a prestação do serviço público com segurança e com a qualidade devida.

Estância/SE 29 de Novembro de 2024


DIEGO PEREIRA ALVES
Administrador